
RESOLUÇÃO Nº062/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o consenso e aprovação dos membros da CIB/SUS-ES.

Considerando análise e encaminhamento da CT/CIB/SUS-ES, com sugestão de aprovação em CIB/SUS-ES.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIT n.01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), NOS TERMOS DO Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n.219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES n.097, de 31 de maio de 2012, que homologou a Resolução n.129/2012 – CGR de São Mateus, que aprovou a instituição da Comissão Intergestores Regional Norte – CIR NORTE.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n.009/2016 CIR Norte, que institui a nova composição da Comissão Intergestores Regional da Região NORTE-CIR Norte para o ano de 2016 . Art.2º - aprovar o nome do Sr. Gleikson Barbosa dos Santos, Secretário de Saúde do município de Nova Venécia, para ser o Vice- Coordenador da CIR Norte.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de junho de 2016.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

